

**CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA REFERENTE A PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO
APRESENTADOS ANTES DE 03/08/2015**

Senhores (as),

Com relação a cumprimento de exigência de processos de importação **cuja entrada neste posto portuário tenha ocorrido ANTES DE 03/08/2015, informamos que deve ser seguido o procedimento antigo, ou seja, o protocolo deve ocorrer fisicamente no posto.**

No caso específico de cargas enquadradas nos procedimentos 4 e 5.2, **a documentação de cumprimento de exigência** deve ser apresentada fisicamente (em papel) acompanhada da mídia eletrônica (CD ou DVD) contendo o arquivo digital.

Atenciosamente,

Marcos Fernando Galves da Silva

Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Chefe - Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA

Fone (47) 3390 0400